



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 1.051, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA PEREIRA**, ocupante da função de Operário, 2 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/04/2005 a 31/03/2010 e de 01/04/2010 a 31/03/2015, com início em 3 de junho de 2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 13 de maio de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.051, de 13/05/2020 foi publicada na data de 13/05/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão